



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 002/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ., no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIII do artigo 46 da L.O.M.,

R E S O L V E :

Artº. 1º - Conceder férias regulamentares aos funcionários ocupantes de Cargos em Comissão ELSO DE SOUZA A ZEVEDO e ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA relativa ao período aquisitivo de 1999, a partir de 15 de janeiro de 2000.

Artº. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de janeiro de 2000.


MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE